

Estudo Técnico Preliminar 18/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 08084.001699/2019-72

2. Descrição da necessidade

2.1. A contratação de manutenção e suporte ao Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA), todos integrados entre si, justifica-se pela necessidade de continuidade do adequado funcionamento dos equipamentos de sistema de segurança eletrônica implementado nas dependências dos três edifícios do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) - Palácio da Justiça, Anexos I e II - localizados na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, e compreenderá a **manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de peças sob demanda relacionados aos sistemas mantidos, além da renovação das licenças necessárias ao funcionamento do CFTV e SCA, bem como a aquisição de licença do sistema - BVMS - Bosch Video Management System, aquisição de leitora biométrica para porta controladora, e a aquisição de leitora biométrica para estação de credenciamento.**

2.2. Ressalte-se que o correto funcionamento do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA) instalados nas dependências do MJSP permite o acompanhamento das ocorrências em tempo real, possibilitando a adoção de medidas mais eficientes no tratamento dos acontecimentos relacionados à segurança das pessoas e do patrimônio deste órgão.

2.3. Assim, a manutenção preventiva dos equipamentos visa eliminar e/ou minimizar falhas nos equipamentos, melhorando sua funcionalidade e prolongando sua vida útil, ao passo que a manutenção corretiva tem por objetivo corrigir falhas efetuando os ajustes, reparos e/ou substituição de peças e componentes para restaurar as condições iniciais e ideais de operação dos equipamentos, com rapidez e eficiência necessárias ao bom desempenho dos sistemas instalados, prezando pela economicidade dos investimentos.

2.4. Além disso, por se tratar de sistema de segurança eletrônica, as manutenções preventivas e corretivas se mostram imprescindíveis, pois garantem o funcionamento dos equipamentos, a confiabilidade e sua segurança.

2.5. A renovação de todas as licenças caracteriza-se como imprescindível para o funcionamento adequado do sistema de controle de acesso que visam garantir a eficiência das suas operações, mantendo o sistema atualizado, e a aquisição de novas licenças visa suprir as novas demandas que forem surgindo no decorrer da execução do contrato.

2.6. Ademais, este órgão não possui os materiais, as ferramentas, os equipamentos e nem os profissionais em seu quadro funcional que reúnam as condições necessárias para atender a execução adequada dessas atividades, por tratar de serviços não atribuídos às atividades contempladas pelo quadro de pessoal deste Ministério.

2.7. Enfatiza-se que o serviço que se pretende contratar tem caráter meramente acessório, enquadrando-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS	SANDRA CHAVES VIDAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Dos requisitos de Habilitação Técnica:

4.1.1. Para cumprimento do objeto da contratação é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução.

4.1.2. Para qualificação técnica, o licitante deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma a ser determinada no Termo de Referência.

4.1.3. O conteúdo dos atestados de capacidade técnica deve ser suficiente para garantir à Administração que o contratado terá aptidão para executar o objeto pretendido.

4.1.4. Os serviços de manutenção de circuito fechado de TV ou de quaisquer outros meios de vigilância eletrônica são serviços de engenharia, para os quais devem ser contratadas empresas que estejam registradas no CREA e que possuam profissional qualificado em seu corpo técnico (engenheiro), detentor de atestados técnicos compatíveis com o serviço a ser executado (item 9.1 do Anexo VI-A, da IN nº 5, de 2017).

4.1.5. Será necessária autorização de funcionamento expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio do Núcleo de Controle de Atividades Especiais da Subsecretaria de Operações de Segurança Pública – NUCAE /SOSP/SSP, nos termos da Portaria nº 22, de 1º de abril de 2008.

4.1.6. Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço:

4.1.7. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4.1.8. A contratação dos serviços em tela tem natureza continuada por serem necessários ao MJSP para o desempenho de suas atribuições, em obediência às determinações legais, cuja interrupção pode comprometer a continuidade de suas atividades finalísticas bem como ao seu suporte. Dessa forma, para que não haja dispêndios de tempo e recurso humano empregado na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, resta por configurada a necessidade de que a contratação se estenda por mais de um exercício financeiro, em consonância com a Portaria nº 499/SE/MJ, de 26 de abril de 2013, *in verbis*:

“Art. 1º Ficam definidos os serviços que se enquadram como atividades de natureza contínua, no âmbito do Ministério da Justiça - MJ, cujos contratos necessitam estender-se por mais de um exercício financeiro, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua do MJ:

[...]

XI - manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, envolvendo todos os seus subsistemas;”

4.1.9. Trata-se de contratação de **prestação de serviços continuados** por serem necessários ao adequado funcionamento diário de equipamentos e sistemas críticos das instalações de CFTV e SCA do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja interrupção compromete a continuidade de suas atividades finalísticas. Dessa forma, para que não haja dispêndio de tempo e recurso humano empregado na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, resta por configurada a necessidade de que a contratação deva estender-se por mais de um Exercício Financeiro.

4.1.10. Além de ser prestado de forma contínua, a natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Dos critérios e práticas de sustentabilidade:

4.2.1. Os critérios e práticas de sustentabilidade serão descritos como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada, nos termos do Decreto nº 7.746/12.

4.2.2. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:

a) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- c) Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;
- d) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução Conama nº 401, de 04 de novembro de 2008.

4.3. Duração inicial do contrato:

4.3.1. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/1993.

4.3.2. Justifica-se esse prazo pelo fato de se tratar de prestação de serviços continuados, em que o contrato necessita estender-se por mais de um exercício financeiro a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações rotineiras e antieconômicas.

4.4. Quanto à necessidade da contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

4.5. Não será necessário a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço.

4.6. Identificação das soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados:

4.6.1. A seguir serão apresentados alguns pregões para prestação de serviços diversos abrangendo serviços de manutenção preventiva e corretiva para a Administração Pública. A pesquisa foi realizada com base no parâmetro I da IN nº 05 de 2014 e suas alterações - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

PREGÃO	OBJETO	VALOR
Pregão Eletrônico nº 01 /2019 - Conselho Federal de Farmácia	Expansão do Sistema do CFTV do Conselho Federal de Farmácia, visando a ampliação das instalações do Ed. Sede e instalação no Ed. Sede II, situados na SHIS – QI 15 – Lotes “L” e “M” – Brasília-DF, com interligação dos dois edifícios via cabo óptico (BACKBONE) para transmissão de dados, voz e imagens com alta disponibilidade e redundância, conforme especificações técnicas constantes no anexo I do Termo de Referência.	R\$ 128.300,00
Pregão Eletrônico nº 02 /2019 - MPU - Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento eletrônico remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, tipo empresarial, com configuração do sistema, metodologia tática e operacional, manutenção dos equipamentos para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarapuava/PR.	R\$ 236,67
Pregão Eletrônico nº 03 /2019 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Tecnologia	Contratação de empresa de engenharia para executar Serviço de Engenharia Comum instalação de Sistemas de controle de acesso, circuito fechado de televisão e alarme de incêndio para o prédio onde está instalada a sede do CEMADEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 65.500,00
Pregão Eletrônico nº 04 /2019 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil -	Serviços de de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com Instalação e Locação de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, circuito fechado de Televisão (monitoramento de CFTV) e Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas,	

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas).	R\$ 26.989,00
Pregão Eletrônico nº 07 /2019 - Ministério Público Federal - Bahia	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento, no sistema de monitoramento eletrônico, circuito fechado de televisão - CFTV, instalado na seguinte unidade: Procuradoria da República na Bahia, localizada na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron, Salvador/BA, CEP 41194-015.	R\$ 910,00
Pregão Eletrônico nº 10 /2019 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança para proteção patrimonial, visando prevenir e manter a segurança das instalações da comarca de Chapada dos Guimarães MT	R\$ 20.395,00
Pregão Eletrônico nº 13 /2019 - Ministério da Defesa - Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché	Prestação de serviços de instalação de câmeras e periféricos do sistema de monitoramento de atividades hiperbáricas realizadas no Centro Hiperbárico deste Centro de Instrução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	ITEM 1 - R\$ 31.663,89 ITEM 2 - R\$ 11.000,00
Pregão Eletrônico nº 21 /2019 - Ministério da Educação - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	Contratação de serviços on site especializados para manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, com substituição ou conserto de peças, reparo de equipamentos e de aplicativos, integrantes do Sistema de Captura e Armazenamento de Imagens por Circuito Fechado de Televisão – CFTV do CEFET/RJ - Campus Petrópolis	ITEM 1 - R\$ 7.109,99
Pregão Eletrônico nº 24 /2018 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	Contratação dos serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento e manutenção, preventiva e corretiva, dos sistemas de alarme e de vigilância eletrônica (CFTV - circuito fechado de televisão) e instalação e desinstalação dos sistemas de alarme	ITEM 2 - R\$ 95.000,00 ITEM 3 - R\$ 1.000,00
Pregão Eletrônico nº 31 /2019 - Ministério Público Militar	Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) instalado no edifício sede da PGJM e PJM/DF, conforme condições do edital e seus Anexos.	ITEM 1 - R\$ 61.394,26 ITEM 2 - R\$ 18.858,21
Pregão Eletrônico nº 36 /2019 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, POR CHAMADOS, com fornecimento, a expensas da CONTRATADA, de peças, partes e componentes, novas(os), originais do fabricante, sob demanda, nos equipamentos integrantes do Circuito Fechado de Monitoramento Ambiente (CFMA) e Botões de Pânicos integrados ao VMS Milestone Xprotect Expert e outros serviços correlatos à operação de todo o sistema, nas unidades que compõem o TJDFT, nos termos do presente edital e dos seus anexos.	GRUPO 1 - R\$ 22.483,80

Pregão Eletrônico nº 69 /2018 - Ministério da Defesa - MAER/RJ	Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de serviço de manutenção e conservação em itens eletrônicos e de telefonia aplicados à segurança do GAP-RJ e Unidades Apoiadas.	GRUPO 1 - R\$ 165.005,00
Pregão Eletrônico nº 98 /2018 - Ministério da Educação - Hospital Universitário de Santa Maria	Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica por CFTV (Circuito Fechado de Televisão); Rádios Transceptores; Alarmes Monitorados e Rastreamento Veicular, incluindo instalação, manutenção, e locação de câmeras e demais materiais e serviços necessários ao funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônica do Hospital Universitário de Santa Maria – EBSEH.	ITEM 4 - R\$ 186.000,00

4.6.2. Ressalta-se que embora o objeto de contratação deste estudo seja comumente fornecido pelo mercado, as contratações listadas não englobaram todos os requisitos necessários para o atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esses requisitos, no entanto, não limitam a participação da grande maioria das empresas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Inicialmente, cumpre salientar que a contratação da prestação de serviços de e manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA), irá variar sensivelmente de um órgão para outro de acordo com suas peculiaridades.

5.2. Nesse sentido, foi realizada pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através dos sítios "compras governamentais" e "painel de preços", em que se pôde observar que alguns órgãos optaram pela contratação desses serviços com o monitoramento e fornecimento dos equipamentos, acessórios e periféricos em regime de comodato. Entretanto, esse modelo de contratação não se coaduna com as necessidades do MJSP, tendo em vista que a solução já foi adquirida, já se encontra instalada e já dispõe de equipe de monitoramento.

5.3. Em relação ao pagamento dos serviços de manutenção, optou-se pelo pagamento de um valor fixo mensal, correspondente à manutenção preventiva mensal e a manutenção corretiva.

5.4. O pagamento da prestação de serviços eventuais e fornecimento de peças e equipamentos ocorrerá sob demanda, por meio de Ordem de Serviço. O pagamento de cada material ou peça que seja necessário em determinada manutenção será feito através de ressarcimento. O valor a ser pago será o menor preço de, no mínimo, três propostas a serem apresentadas pela contratada.

5.5. Os servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços poderão, caso julgarem necessário, proceder a pesquisa de preços para verificar o custo de materiais e peças. Caso o valor encontrado seja inferior ao apresentado pela empresa, este deverá ser considerado para fins de ressarcimento.

5.6. Em situações específicas ou nos casos de complexidade técnica do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício:

5.6.1. Cumpre informar que não foi necessária a utilização de audiência pública em virtude do resultado das pesquisas no site de compras do governo, que foram suficientes para comprovar a viabilidade da metodologia e a disponibilidade de empresas para execução do objeto.

5.7. Da modalidade de licitação:

5.7.1. Durante a fase de levantamento de mercado, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o **pregão eletrônico, que tem como tipo o menor preço**, por se tratar de objeto comum, no qual as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme o que institui o artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

5.7.2. Portanto, considerando tratar-se de prestação de serviços continuados e por se tratar de objeto comum, sugere-se a modalidade **Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote**.

5.7.3. Convém ressaltar que a Administração tem acompanhado com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das aquisições de outros órgãos federais e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes para esta Pasta.

6. Descrição da solução como um todo

Dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade: Conforme o item 28.1 deste Termo de Referência.

Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço: Trata-se de contratação de prestação de serviços continuados por serem necessários ao adequado funcionamento diário de equipamentos e sistemas críticos das instalações de CFTV e SCA do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cuja interrupção compromete a continuidade de suas atividades finalísticas. Dessa forma, para que não haja dispêndio de tempo e recurso humano empregado na instrução processual de nova contratação quando do fim do contrato ora desejado, resta por configurada a necessidade de que a contratação deva estender-se por mais de um Exercício Financeiro.

Crítérios e Práticas de Sustentabilidade: Os critérios e práticas de sustentabilidade foram inseridos no item 11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, deste TR.

Duração inicial do contrato: A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/1993.

Eventual necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas: Não será necessário a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço.

Soluções de mercado: A seguir serão apresentados alguns pregões para prestação de serviços diversos abrangendo serviços de manutenção preventiva e corretiva para a Administração Pública. A pesquisa foi realizada com base no parâmetro I da IN nº 05 de 2014 e suas alterações - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

PREGÃO	OBJETO	VALOR
Pregão Eletrônico nº 01 /2019 - Conselho Federal de Farmácia	Expansão do Sistema do CFTV do Conselho Federal de Farmácia, visando a ampliação das instalações do Ed. Sede e instalação no Ed. Sede II, situados na SHIS – QI 15 – Lotes “L” e “M” – Brasília-DF, com interligação dos dois edifícios via cabo óptico (BACKBONE) para transmissão de dados, voz e imagens com alta disponibilidade e redundância, conforme especificações técnicas constantes no anexo I do Termo de Referência.	R\$ 128.300,00
Pregão Eletrônico nº 02 /2019 - MPU - Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região	Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de monitoramento eletrônico remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, tipo empresarial, com configuração do sistema, metodologia tática e operacional, manutenção dos equipamentos para execução da segurança eletrônica das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarapuava/PR.	R\$ 236,67
Pregão Eletrônico nº 03 /2019 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Tecnologia	Contratação de empresa de engenharia para executar Serviço de Engenharia Comum instalação de Sistemas de controle de acesso, circuito fechado de televisão e alarme de incêndio para o prédio onde está instalada a sede do CEMADEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 65.500,00

Pregão Eletrônico nº 04 /2019 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Serviços de de Monitoramento Eletrônico (Alarme eletrônico) com Instalação e Locação de equipamentos de sistema de alarme, cerca elétrica, circuito fechado de Televisão (monitoramento de CFTV) e Serviços de monitoramento de sistema de alarme 24 horas, sete dias por semana com manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, com atendimento por equipe motorizada de ocorrências, identificadas através do alarme contra intrusão (violações noturnas e diurnas).	R\$ 26.989,00
Pregão Eletrônico nº 07 /2019 - Ministério Público Federal - Bahia	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento, no sistema de monitoramento eletrônico, circuito fechado de televisão - CFTV, instalado na seguinte unidade: Procuradoria da República na Bahia, localizada na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron, Salvador/BA, CEP 41194-015.	R\$ 910,00
Pregão Eletrônico nº 10 /2019 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança para proteção patrimonial, visando prevenir e manter a segurança das instalações da comarca de Chapada dos Guimarães MT	R\$ 20.395,00
Pregão Eletrônico nº 13 /2019 - Ministério da Defesa - Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché	Prestação de serviços de instalação de câmeras e periféricos do sistema de monitoramento de atividades hiperbáricas realizadas no Centro Hiperbárico deste Centro de Instrução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos	ITEM 1 - R\$ 31.663,89 ITEM 2 - R\$ 11.000,00
Pregão Eletrônico nº 21 /2019 - Ministério da Educação - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	Contratação de serviços on site especializados para manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, com substituição ou conserto de peças, reparo de equipamentos e de aplicativos, integrantes do Sistema de Captura e Armazenamento de Imagens por Circuito Fechado de Televisão – CFTV do CEFET/RJ - Campus Petrópolis	ITEM 1 - R\$ 7.109,99
Pregão Eletrônico nº 24 /2018 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	Contratação dos serviços de vigilância eletrônica, especificamente monitoramento e manutenção, preventiva e corretiva, dos sistemas de alarme e de vigilância eletrônica (CFTV - circuito fechado de televisão) e instalação e desinstalação dos sistemas de alarme	ITEM 2 - R\$ 95.000,00 ITEM 3 - R\$ 1.000,00
Pregão Eletrônico nº 31 /2019 - Ministério Público Militar	Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) instalado no edifício sede da PGJM e PJM/DF, conforme condições do edital e seus Anexos.	ITEM 1 - R\$ 61.394,26 ITEM 2 - R\$ 18.858,21
	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, POR CHAMADOS, com fornecimento, a expensas da CONTRATADA, de peças, partes e componentes, novas(os), originais do fabricante, sob demanda, nos	

Pregão Eletrônico nº 36 /2019 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	equipamentos integrantes do Circuito Fechado de Monitoramento Ambiente (CFMA) e Botões de Pânicos integrados ao VMS Milestone Xprotect Expert e outros serviços correlatos à operação de todo o sistema, nas unidades que compõem o TJDFT, nos termos do presente edital e dos seus anexos.	GRUPO 1 - R\$ 22.483,80
Pregão Eletrônico nº 69 /2018 - Ministério da Defesa - MAER/RJ	Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de serviço de manutenção e conservação em itens eletrônicos e de telefonia aplicados à segurança do GAP-RJ e Unidades Apoiadas.	GRUPO 1 - R\$ 165.005,00
Pregão Eletrônico nº 98 /2018 - Ministério da Educação - Hospital Universitário de Santa Maria	Prestação de Serviço de Vigilância Eletrônica por CFTV (Circuito Fechado de Televisão); Rádios Transceptores; Alarmes Monitorados e Rastreamento Veicular, incluindo instalação, manutenção, e locação de câmeras e demais materiais e serviços necessários ao funcionamento do Sistema de Segurança Eletrônica do Hospital Universitário de Santa Maria – EBSERH.	ITEM 4 - R\$ 186.000,00

Ressalta-se que embora o objeto de contratação deste estudo seja comumente fornecido pelo mercado, as contratações listadas não englobaram todos os requisitos necessários para o atendimento das necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Esses requisitos, no entanto, não limitam a participação da grande maioria das empresas.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

~~A quantidade estimada de deslocamentos é de _____. Há a necessidade de hospedagem, estimada em....~~

ITEM EXCLUÍDO, CONSIDERANDO QUE NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE DESLOCAMENTOS FORA DOS LOCAIS HABITUAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA A EXECUÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante *poderá* realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 17 horas.

O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

O agendamento da vistoria será realizado, exclusivamente, por meio do e-mail eletrônico: cgds@mj.gov.br.

(ITEM 7.2.2 INCLUÍDO PARA DESCREVER A METODOLOGIA DE AGENDAMENTO DA VISTORIA)

Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto, **para o Grupo 1**, seguirá a seguinte dinâmica:

A execução dos serviços será iniciada em até 15 (quinze) dias úteis a partir da assinatura do contrato, na forma que segue:

DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

Abrangência e Finalidade: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva têm por finalidade garantir a sustentação e a plena utilização da solução durante a vigência do contrato. Inclui o atendimento para sanar dúvidas relacionadas com instalação, configuração e uso do software e dos equipamentos ou para correção de problemas desses, em especial na configuração de parâmetros, falhas, erros, defeitos ou vícios identificados no funcionamento da solução. Deve contemplar, quando for o caso, atendimento a eventual problema de instalação ou configuração de softwares básicos e de infraestrutura de TI (sistemas operacionais, servidores de banco de dados, servidores de aplicação, etc.) necessários ao funcionamento da solução.

A CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais de nível ou habilitação que se coadunem às necessidades dos serviços, devendo, em especial, designar pelo menos 01 (um) engenheiro com especialização em elétrica, eletrônica ou telecomunicações e experiência profissional compatível com as atividades previstas para a execução do objeto, de acordo com as normas expedidas pelo Conselho profissional (CREA). Esse engenheiro deve ser certificado pela Bosch, como condição para a execução do contrato.

Material utilizado: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão prestados com o fornecimento, pela CONTRATADA, de todo o material necessário, tais como cabos, fios, eletrodutos, abraçadeiras, adaptadores, conectores e fontes, ferramentas e equipamentos necessários, etc.

A CONTRATADA assumirá a responsabilidade e ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo e lubrificação, limpeza, etc, necessários à perfeita operação e funcionamento dos equipamentos e instalações, seguindo também às recomendações constantes nos manuais dos fabricantes, no que tange à manutenção.

Sempre que houver necessidade de substituição de peças, componentes e acessórios a CONTRATADA deverá emitir relatório comprovando a necessidade técnica do serviço, de forma clara e precisa.

No desempenho do serviço de manutenção preventiva ou corretiva, a CONTRATADA assumirá o ônus pelo fornecimento de materiais e execução das tarefas conexas, tais como: abertura e reposicionamento do forro, rasgos/cortes em alvenarias e pisos, recomposições de toda a natureza dos revestimentos, perfurações em paredes e lajes, pinturas, lixamentos, andaimes e outros serviços que se fizerem necessários.

Os materiais provenientes de desmanche ou desmontagem, reaproveitáveis ou não, deverão ser convenientemente removidos para os locais indicados pela Administração de cada edifício envolvido nesses serviços. Ao término dos serviços, a CONTRATADA será responsável pela limpeza geral e pormenorizada das áreas afetadas.

A manutenção preventiva e corretiva deverá:

ser prestada por, pelo menos, 1 (um) Técnico e 1 (um) ajudante técnico;

abrange os equipamentos e softwares em todos os edifícios envolvidos no contrato;

garantir a evolução dos elementos (softwares de CFTV e controle de acesso);

contemplar a atualização de versões dos softwares;

obedecer rigorosamente às normas e códigos aplicáveis aos serviços em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos;

manter todos os componentes e sistemas em condições normais de funcionamento, executando todos os serviços de manutenção necessários a permitir a operação do sistema de CFTV e SCA, sem alterar as características técnicas destes.

No que as normas da ABNT faltarem ou forem omissas, deverão ser consideradas as prescrições, indicações, especificações, normas e regulamentos de órgãos e de entidades internacionais reconhecidos como referência técnica, bem como as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem o sistema.

O serviço de atualização de versão tem por finalidade assegurar a devida atualização da solução durante o período de vigência do contrato. Refere-se ao fornecimento de novas versões e a releases da solução lançados no período. A cada nova liberação de versão e de release, a CONTRATADA deverá fornecer juntamente as atualizações de manuais e demais documentos técnicos, bem como nota informativa das novas funcionalidades implementadas.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva terão prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O pagamento destes serviços será em parcelas mensais.

Manutenção Preventiva:

Periodicidade: A manutenção preventiva será executada mensalmente, devendo a primeira ser realizada de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado pela CONTRATADA, em até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato e que deverá ser submetido previamente à aprovação formal do fiscal/gestor.

Estabelece-se o período de 3 (três) dias por mês para a realização das manutenções preventivas em todo o sistema.

Horários de Execução: A manutenção preventiva deverá ser feita no horário das 8:00 às 22:00 horas entre segundas e sextas-feiras, excluídos feriados.

Em caso de necessidade de manutenção preventiva com paralisação parcial ou total do sistema, poderá ser feito, a critério do CONTRATANTE, agendamento com a CONTRATADA para períodos noturnos, finais de semana ou feriados.

Roteiro mínimo: A manutenção preventiva deverá, em conformidade com as normas técnicas pertinentes e as recomendações dos fabricantes, e de comum acordo com a fiscalização do contrato, seguir o seguinte roteiro mínimo:

ATIVIDADES
Medir a tensão de alimentação da fonte dos servidores, switch e storages
Medir a tensão de alimentação da fonte das centrais das controladoras (portas biométricas)
Medir a tensão das baterias do quadro de comando das controladoras (portas biométricas)
Realizar teste da mesa de controle das câmeras PTZ
Realizar limpeza e ajuste dos domes das câmeras, caixas de proteção e lentes
Realizar teste de sensibilidade de cada sensor
Realizar teste e limpeza dos servidores, switch e storages
Realizar a limpeza das conexões do quadro de comando das controladoras (portas biométricas)
Executar o realinhamento das câmeras
Verificar a comunicação dos cabos dos sensores
Verificação do suporte das câmeras
Verificação do estado do Dome das câmeras
Verificação da vedação das câmeras externas
Verificação das fontes de tensão dos servidores, switch e storages
Verificação das fontes de tensão do quadro de comando das controladoras (portas biométricas)

Verificar a troca de correia das câmeras PTZ
Realizar a limpeza de lentes das câmeras
Verificação e testes na CENTRAL DE CFTV, conferindo seu funcionamento
Verificação da certificação dos cabos da rede (Cat6)
Atualização do software do equipamento, quando necessário
Verificação da necessidade de substituição de peças ou componentes desgastados ou defeituosos
Realização de testes finais de funcionamento para liberação do equipamento

Eventuais alterações de atividade indicadas no roteiro mínimo poderão ser propostas pela CONTRATADA e aprovadas pelo CONTRATANTE.

Caso haja incidências repetidas, de até de 03 (três), relativas um mesmo tipo de problema em um mesmo equipamento, o MJSP poderá exigir sua imediata substituição, sem ônus para o MINISTÉRIO, dentro de um prazo que não comprometa o andamento dos serviços de monitoramento de imagens.

O cumprimento da realização da manutenção preventiva será avaliado através da execução das atividades previstas nesse roteiro mínimo, conforme check-list estabelecido no Modelo de Relatório de Atendimento Técnico - RAT, incluído no Anexo II, deste TR.

A inclusão ou exclusão de novas rotinas deverá ser submetida à aprovação do fiscal/gestor.

Manutenção Corretiva:

Abrangência e finalidade: A manutenção corretiva consiste no conserto de defeito ou falha, bem como em ajustes no funcionamento nos componentes do Sistema de CFTV e SCA.

O serviço de manutenção corretiva deve considerar também a mão de obra especializada necessária para instalação e troca de peças e equipamentos, bem como para eventuais retiradas, ou reposicionamento.

O valor das peças e equipamentos que necessitarem ser substituídas não estão incluído no serviço de manutenção, devendo ser cobrado pela CONTRATADA separadamente, conforme metodologia apresentada abaixo:

A Contratada deverá apresentar à Fiscalização o mínimo de 03 (três) orçamentos ou 03 (três) notas fiscais de fornecimento do referido item a entidades públicas ou privadas com objetivo de justificar o preço. Todos os encargos, tais como impostos, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço apresentado.

Os valores ofertados serão avaliados pela fiscalização com vistas a aprovação da proposta de menor valor.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública se reserva ao direito de proceder a pesquisa de mercado para avaliar os preços propostos. Caso o preço encontrado seja inferior ao oferecido pela contratada, a fiscalização apresentará por escrito esta pesquisa à empresa que deverá adequar seu preço ao praticado no mercado.

Caso a contratada não esteja de acordo com a pesquisa de mercado ou avaliação do preço de um dado componente, poderá se manifestar por escrito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após ciência do resultado da avaliação. Após o recebimento da manifestação, o Ministério se pronunciará no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Uma vez aceito, o preço para um dado componente ou material fica registrado pelo prazo de 90 (noventa) dias para aquisições posteriores, caso necessário. Dentro deste prazo, não será necessário apresentar outras propostas para se adquirir um item anteriormente aplicado, em caso de fornecimento de componente extraordinário.

O pagamento das peças será feito por meio do saldo previsto no item 2 do objeto, "Fornecimento de Peças e Equipamentos".

O saldo previsto para o item 2 do objeto trata-se de estimativa para o custeio de peças e componentes do Sistema de CFTV e SCA, o qual será utilizado à medida que trocas de peças sejam necessárias e realizadas.

As peças e materiais a serem utilizados deverão ser originais, novos, de primeiro uso e compatíveis com os Sistemas de CFTV e SCA instalados no Ministério da Justiça e Segurança Pública, estando ainda em conformidade com o disposto neste termo de referência.

A substituição de peças e materiais só poderá iniciar quando houver comunicação prévia e por escrito à FISCALIZAÇÃO, contendo, pelo menos: nomes dos profissionais envolvidos, relação de materiais, data e hora prevista;

Fica a CONTRATADA responsável pela reposição de material, item de acabamento ou equipamento danificado das instalações da CONTRATANTE em decorrência de imperícia na execução da manutenção.

A contratada deverá dispor de peças para manutenções, em quantitativo suficiente ao atendimento das demandas, para uso imediato, se necessário.

Os serviços de substituição de peças só serão iniciados após a aprovação do orçamento prévio.

O orçamento prévio deverá detalhar:

Marca e modelo do equipamento que receberá as peças;

Número de Série e Número do Registro Patrimonial do equipamento;

Descrição das peças a serem substituídas com indicação do código (Part Number) do fabricante;

Valor individual de cada peça;

Prazo de validade do orçamento;

O prazo de validade do orçamento não será inferior a 90 (noventa) dias.

O prazo para Apresentação do Orçamento será de, no máximo 2 (dois) dias úteis, contados a partir da Visita Técnica que identificou o problema.

O MJSP poderá recusar orçamento e pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA a fornecer e executar apenas o que for aprovado.

Em toda substituição de peças ou componentes do equipamento deverão ser utilizados exclusivamente peças e componentes novos e originais, livres de defeitos ou vícios, e que correspondam perfeitamente às especificações do fabricante, exceto nos casos em que seja comprovada sua impossibilidade.

O MJSP reserva-se o direito de examinar as peças utilizadas em substituição às defeituosas, solicitando nova substituição, caso julgue que tais componentes são inadequados para o uso pretendido.

As peças danificadas que estiverem no período de garantia deverão ser substituídas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

No caso dos serviços executados em desconformidade com o especificado neste Termo de Referência, a empresa contratada deverá substituí-los no prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo MJSP, correndo às expensas da própria empresa quaisquer custos advindos da substituição.

Caso os serviços sejam diferentes dos propostos ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues e a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do não recebimento, arcando a empresa prestadora do serviço com o ônus decorrente deste atraso.

Prazo para a realização do serviço: A manutenção corretiva será executada:

A visita técnica ao local do ocorrido deverá ser realizada em até 2 (duas) horas após o chamado técnico;

Após a visita técnica, caso haja necessidade, a troca de peças deverá ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a aprovação do orçamento;

Esses prazos devem ser observados inclusive aos finais de semana;

Casos excepcionais, em que os serviços não puderem ser atendidos dentro do prazo estabelecido, o CONTRATANTE poderá conceder dilação do prazo, desde que a justificativa apresentada pela CONTRATADA seja acatada pelo fiscal do contrato.

A manutenção relativa aos servidores, switch e storages deverá incluir as seguintes atividades:

Substituição de HDs, coolers, capacitores, conectores, entradas USB e fontes, quando necessário;
Configurações de ajuste nos servidores, switch e storages instalados, inclusive reformatação de HDs;
Instalação e configuração de novos servidores, switch e storages;
Remanejamento de servidores, switch e storages e de câmeras entre os servidores, switch e storages;

A manutenção relativa às Portas Controladoras deverá incluir as seguintes atividades:

Substituição de placas de controle, bateria e fonte, quando necessário;
Reconfiguração da porta controladora;

Caso os equipamentos estejam dentro do período de garantia, deverão ser observados quais serviços poderão ser realizados para que não haja perda da garantia.

Formalização da demanda:

A manutenção corretiva dar-se-á através da abertura de chamado técnico pelo CONTRATANTE, descrevendo todas as informações relevantes para a análise da CONTRATADA;

O chamado técnico poderá ser realizado através de telefone, e-mail ou escritório;

Ao receber o chamado técnico, a CONTRATADA deverá gerar uma Ordem de Serviço, conforme modelo do Anexo III;

Alternativamente poderão ser considerados como chamados as mensagens automáticas de falhas do sistema que sejam redirecionadas para a CONTRATADA;

Todas as solicitações serão registradas pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, objetivando o acompanhamento e controle da execução do Contrato;

Para efetivação dos chamados, a CONTRATADA deverá disponibilizar telefones celulares para os técnicos envolvidos com a manutenção e a assistência técnica;

Caso seja necessária a substituição de peças defeituosas, a CONTRATADA deverá solicitar a autorização do CONTRATANTE;

Após a conclusão do serviço de manutenção corretiva por parte da CONTRATADA, o fiscal técnico do contrato deverá verificar o correto funcionamento do equipamento e atestar a Ordem de Serviço;

Caso seja diagnosticada alguma falha, defeito ou desconformidade com as especificações, a CONTRATADA deverá realizar as devidas correções no prazo estipulado pelo CONTRATANTE.

DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS:

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento dos equipamentos, que serão pagos por demanda, após autorizados e/ou solicitados pelo CONTRATANTE.

As peças de reposição eventuais estão listados em rol não exaustivo presente no Anexo VI deste TR, e seus itens não serão objeto de disputa.

As peças e equipamentos removidos deverão ser devolvidos ao CONTRATANTE para avaliação da sua real necessidade de substituição.

Caso o CONTRATANTE comprove a ocorrência de substituições sem a real necessidade, a CONTRATADA fica obrigada a devolver os valores das peças e equipamentos corrigidos pelo IPCA, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

As peças, equipamentos e materiais fornecidos deverão seguir as especificações técnicas contidas no Anexo VI, ser compatíveis com os equipamentos existentes e possuir, no mínimo, as mesmas características técnicas das já existentes.

Produtos similares deverão sempre atender às necessidades a que se destinam e garantir os mesmos padrões de qualidade, durabilidade, estética e eficiência dos materiais e equipamentos já existentes, devendo ser apresentados e aprovados pela fiscalização do CONTRATANTE.

A CONTRATADA somente efetuará a retirada de quaisquer peças e/ou componentes do sistema CFTV e SCA para manutenção fora das dependências do CONTRATANTE após autorização formal desta, devendo responsabilizar-se pela sua remoção, adequado acondicionamento e devolução ao local em que deve ser instalado, bem como, pelas despesas operacionais decorrentes.

Todas as peças e equipamentos fornecidos deverão seguir os padrões adotados pelo CONTRATANTE, ser comprovadamente de primeiro uso e deverão atender às normas e especificações constantes deste documento; às normas da ABNT; às disposições legais da União; e às prescrições e recomendações dos fabricantes dos equipamentos e peças, salvo impossibilidade devidamente justificada pela CONTRATADA e aceite do fiscal/gestor.

Todas as peças e equipamentos fornecidos deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.

A CONTRATADA deverá entregar os Certificados de Garantia emitidos pelos fabricantes das peças e equipamentos fornecidos.

É responsabilidade da CONTRATADA a manutenção de uma planilha atualizada, contendo a relação das peças novas que foram instaladas, juntamente com a respectiva data de instalação, prazo de garantia, número serial (se aplicável) e demais informações relevantes.

DA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS:

Deverá ser realizada a renovação das licenças dos sistemas - BVMS - Bosch Video Management System e BIS - Building Integration System, necessárias ao funcionamento do CFTV e SCA com suporte técnico e garantia de atualização de versões durante toda a vigência do contrato.

Os serviços de manutenção compreendem a atualização das versões de softwares e firmwares disponibilizadas pelo fabricante, devendo ser executados pela CONTRATADA apenas quando expressamente autorizada pelo CONTRATANTE, mediante prévia análise acerca dos seus efeitos na funcionalidade do sistema.

RELATÓRIOS:

Ao longo dos serviços a futura contratada deverá apresentar relatórios e laudos que auxiliarão a fiscalização na comprovação da execução e acompanhamentos dos serviços, bem como relatar as condições dos sistemas mantidos.

Relatório de Atendimento Técnico (RAT):

Mensalmente, previamente à fatura para pagamento, a contratada deverá apresentar à fiscalização Relatório de Atendimento Técnico, conforme ANEXO II, que deverá conter as manutenções realizadas através do plano de manutenção, o registro de todos os chamados abertos e indicações de ações a serem tomadas pela CONTRATANTE e CONTRATADA para solução destes problemas apontados, podendo o MJSP reter a fatura mensal caso o relatório não seja entregue.

Sempre que solicitado pela fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar laudos do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA).

O Relatório de Atendimento Técnico deverá detalhar, no mínimo, as seguintes características:

Marca e Modelo do equipamento;

Número de Série e Número do Registro Patrimonial do equipamento (se possível);

Motivo da visita (manutenção preventiva, corretiva ou outro);

Defeito relatado;

Defeitos detectados durante a visita;

O serviço que foi executado;

Os serviços que ainda serão necessários para a solução dos defeitos;

Lista de peças que necessitam ser substituídas, com código (part number) do fabricante;

Lista de peças que foram substituídas, incluindo o código (part number) do fabricante;

Após cada serviço prestado, o RAT será assinado pelo técnico responsável pelo atendimento, por parte da CONTRATADA, incluindo data e hora da conclusão do atendimento.

O RAT deverá ser atestado pelo Engenheiro da empresa e protocolado mensalmente previamente a fatura mensal de pagamento dos serviços executados pela empresa.

A CONTRATADA poderá propor um modelo diferente de RAT, desde que contenha todos os dados requeridos, sendo necessária apresentação por escrito e aprovação formal pelo fiscal/gestor.

A EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA OS ITENS 3 E 4, SEGUIRÁ A SEGUINTE DINÂMICA:

A execução dos serviços de instalação será iniciada em até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, na forma que segue:

Os serviços de instalação poderão ser executados no horário das 8:00 às 22:00 horas de segunda a domingo, inclusive feriados.

A Contratada deverá concluir os serviços de instalação em até 30 (trinta) dias após o início da execução dos serviços.

Os serviços de instalação serão prestados com o fornecimento, pela CONTRATADA, de todo o material necessário, tais como cabos, fios, eletrodutos, abraçadeiras, adaptadores, conectores e fontes, ferramentas e equipamentos necessários, etc.

Durante o serviço de instalação, a CONTRATADA assumirá o ônus pelo fornecimento de materiais e execução das tarefas conexas, tais como: abertura e reposicionamento do forro, rasgos/cortes em alvenarias e pisos, recomposições de toda a natureza dos revestimentos, perfurações em paredes e lajes, pinturas, lixamentos, andaimes e outros serviços que se fizerem necessários.

A Contratada deverá obedecer rigorosamente às normas e códigos aplicáveis aos serviços em pauta, sendo que as especificações da ABNT serão consideradas como elemento base para quaisquer serviços ou fornecimentos de materiais e equipamentos.

Todos equipamentos utilizados para a instalação das portas controladas e das leitoras biométricas das estações de credenciamento deverão ser plenamente compatíveis com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.

As peças, equipamentos e materiais fornecidos deverão seguir as especificações técnicas contidas no Anexo VI, ser compatíveis com os equipamentos já existentes e possuir, no mínimo, as mesmas características técnicas das já existentes.

Produtos similares deverão sempre atender às necessidades a que se destinam e garantir os mesmos padrões de qualidade, durabilidade, estética e eficiência dos materiais e equipamentos já existentes.

Os produtos entregues somente serão considerados aceitos após verificação, pelo fiscal do contrato, do pleno funcionamento e compatibilidade com a solução SCA e CFTV já instaladas no MJSP.

As portas referentes ao item 3 deverão ser instaladas nas dependências dos edifícios do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) - Palácio da Justiça e Anexo II - localizados na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, conforme abaixo:

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS 34 PORTAS CONTROLADAS	
EDIFÍCIO	QUANTIDADE
SEDE	<ul style="list-style-type: none"> • 10 portas no 5º andar • 3 portas no 2º e 3º andar
ANEXO II	<ul style="list-style-type: none"> • 18 portas no 6º andar • 3 portas no térreo

Informações relevantes dos sistemas SCA e CFTV instalados no MJSP:

Licenças do Sistema BIS:

A licença atual do sistema BIS dispõe de um total de 64 portas no sistema, sendo que estão sendo utilizadas 42 portas e 22 portas estão disponíveis.

Existem no sistema um total de 7 licenças CLIENT.

Portas disponíveis nos Switches do ANEXO II:

6 portas disponíveis no switch do 6º andar;

10 portas disponíveis no switch do 5º andar;

6 portas disponíveis no switch do térreo;

Portas disponíveis nos Switches do edifício SEDE:

9 portas disponíveis no switch do 5º andar;

6 portas disponíveis no switch do 3º andar;

3 portas disponíveis no switch do 2º andar;

Portas disponíveis nas controladoras do ANEXO II:

1 porta disponível na extensão do térreo;

2 portas disponíveis na controladora do CPD no térreo;

Portas disponíveis nas controladoras do edifício SEDE:

1 porta disponível na controladora do 3º andar;

A Contratada assumirá a responsabilidade e ônus pelo fornecimento de todos os equipamentos, necessários à perfeita operação e funcionamento dos equipamentos junto ao sistema de controle de acesso já implementado, tais como controladores de porta, placas de extensão, switches, leitores biométricos, botões de saída, botões de emergência, fechaduras eletromagnéticas e licenças de software, conforme detalhamento a seguir:

Considerando os locais de instalação e que para a instalação das portas será utilizado um leitor biométrico para entrada e botão para saída, são estimados os seguintes itens para a ativação de mais 34 portas controladas junto ao Sistema de Controle de Acesso instalado no MJSP:

6º andar Anexo II:

- 3 controladoras
- 2 extensões
- 18 leitoras biométricas
- 18 botões de saída
- 18 botões de emergência;
- 18 eletroímãs com suporte;
- 1 switch de 24 portas;

Térreo Anexo II:

- 1 Controladora;
- 3 leitoras biométricas;
- 3 botões de saída;
- 3 botões de emergência;

- 3 Eletroímãs com suporte;

5º andar Sede:

- 2 Controladoras ;
- 1 Extensão;
- 1 switch 24 portas;
- 10 leitoras biométricas;
- 10 botões de saída;
- 10 botões de emergência;
- 10 Eletroímãs com suporte;

3º e 2º andar Sede:

- 1 Controladora;
- 3 leitoras biométricas;
- 3 botões de saída;
- 3 botões de emergência;
- 3 Eletroímãs com suporte;

Licença adicional para a inclusão de mais 12 portas, tendo em vista que a licença atual do sistema BIS dispõe de um total de 64 portas no sistema, sendo que estão sendo utilizadas 42 portas e 22 portas estão disponíveis.

Licença adicional para inclusão de 04 operadores CLIENT para o funcionamento das leitoras biométricas nas estações de credenciamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade para suprir as necessidades dessa contratação tem como base os equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA), atualmente instalados nas dependências dos três edifícios do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) - Palácio da Justiça, Anexos I e II - localizados na Esplanada dos Ministérios em Brasília/DF, e corresponde ao seguinte:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
1	1	Manutenção Preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA).	mensal	12
	2	Fornecimento de Peças e Equipamentos.	sob demanda	
-	3	Aquisição e instalação de conjuntos de porta controlada, compostos por leitor biométrico, fechadura eletromagnética, mola hidráulica, botoeira de emergência e botoeira de saída, acompanhadas das controladoras de portas, placas expansoras, fontes de energia, switches, licenças de software e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das portas controladas com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.	unidade	34

	4	Aquisição e instalação de leitoras biométricas para estação de credenciamento, acompanhadas das licenças e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.	unidade	04
--	---	---	---------	----

Do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva

A manutenção preventiva será realizada em visitas mensais, considerando se tratar de tempo suficiente para o cumprimento das rotinas de prevenção de acordo com as soluções encontradas no mercado.

Inclui-se na manutenção preventiva a atualização do Software do sistema de CFTV IP.

Por sua vez, a manutenção corretiva é eventual, ou seja, acontece quando o equipamento apresenta alguma falha e fica indisponível, necessitando de reparos e correção. Porém, como é impossível definir todos os tipos de serviços de manutenção corretiva, assim como a cotação de valores e custos associados configura-se extremamente complexa, adotou-se a modalidade de valor mensal para cobertura de todas as manutenções corretivas que sejam necessárias.

Assim, a manutenção corretiva deverá ocorrer sempre que houver necessidade, sob demanda, por meio de Ordem de Serviço (OS).

Do Fornecimento de Peças e Equipamentos

Em relação ao custeio para fornecimento de materiais e peças necessárias durante a execução das manutenções preventivas e corretivas, não foi possível utilizar histórico de uso de peças em virtude deste tipo de contratação ser inédita no âmbito do MJSP.

Portanto, em relação ao fornecimento de materiais e peças, será estimado um saldo que não seja excessivo mas que também dê segurança para que as manutenções tenham suporte de peças para que sejam eficazes. Ressalta-se que, neste momento, diante da ausência de histórico de manutenções dos equipamentos, esta seja a melhor alternativa. Ademais, o saldo é uma previsão para custeio, de forma que seu valor total poderá não ser utilizado pois depende da real necessidade a ser verificada durante as manutenções.

As peças a serem adquiridas eventualmente poderão compreender as seguintes, dentre outros:

PLANILHA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS	
Item 1	Discriminação - CFTV
1.2	Fonte alimentação 55V 3,5A para alimentação da PTZ
1.3	CÂMERA TIPO 1 e 2 (NIN-63023-A3S DOME 2MP HDR 3-9MM AUTO IP66 SURFACE)
1.4	CÂMERA TIPO 3 (NTI-50022-A3S BULLET 2MP 2.8- 12MM AUTO I)
1.5	CÂMERA TIPO 6 - CÂMERA EXTERNA PTZ (VG5-7230-EPC5 PTZ 2MP HDR 30X CLEAR IP66 PEDANT)
1.6	CÂMERA TIPO 7 - CÂMERA ELEVADOR (NUC21012-F2 MICRODOME 720P PLUS)
1.7	Webcam para cadastro de visitantes - Modelo Logitech HD C270
1.8	Antena wifi Intelbras APC 15 DBI

1.9	Fonte redundante para servidores DIVAR-600 e DIP-7000
1.10	Fonte 12v 1A para Antena wifi
1.11	Injetor POE 51VCD para câmera dos elevadores
Item 2	Discriminação - CATRACA - MARCA DIGICON, MODELO CATRACA PLUS
2.1	Solenóide
2.2	Sensores encoder
2.3	Placa central da catraca
2.4	Fonte 12V - 3A
2.5	Conjunto de eletroímãs três braços
2.6	Placa controladora (AMC)
2.7	Placa extensora (AMC)
2.8	Fonte 12V - 5A (Orbe)
2.9	Leitora Biométrica (Bioentry W2)
2.10	Leitora de Cartão PVC, 125 Khz com Chip (Bosch Modelo LECTUS Enroll 5000 MD)
2.12	Kit pictograma para catraca
Item 4	Discriminação - PORTA CONTROLADORA - MODELO BOSCH MODELO AMC4WC
4.1	Eletroímã 12v 150 kgf
4.2	Botoeira de emergência
4.3	Botoeira de saída
4.4	Bateria 12v 7A
4.5	Disjuntor 10A

4.6	Braço mecânico para porta
4.7	Leitora Biométrica (Bioentry W2)
4.8	Placa controladora (AMC)
4.9	Fonte 12v 5A (Orbe)
4.10	DPS 20k

A lista acima não é taxativa e poderá incluir outros equipamentos que não tenha sido descrito nesta tabela mas que faça parte integrante do todo, mediante solicitação do Fiscal do Contrato.

A renovação de Licença do sistema - BVMS - Bosch Video Management System deverá ser anual, exceto esteja dentro do prazo de garantia.

Das Aquisições (itens 3 e 4):

PLANILHA DE AQUISIÇÕES			
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
3	Aquisição e instalação de conjuntos de porta controlada, compostos por leitor biométrico, fechadura eletromagnética, mola hidráulica, botoeira de emergência e botoeira de saída, acompanhadas das controladoras de portas, placas expansoras, fontes de energia, switches, licenças de software e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das portas controladas com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.	Unidade	34
4	Aquisição e instalação de leitoras biométricas para estação de credenciamento, acompanhadas das licenças e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.	Unidade	04

8. Estimativa do Valor da Contratação

Quanto à quantidade estimada, é importante ressaltar que se trata de um contrato inédito, portanto, sem histórico. Neste sentido, foi realizado levantamento pela equipe de fiscalização, baseada nas informações prestadas pela empresa que forneceu os equipamentos, a qual apresentou os principais itens que são passíveis de reparo e/ou substituição no decorrer da execução contratual.

A demanda do quantitativo de peças foi consolidada com a demanda solicitada pelo DINT/SEOPI, composto atualmente por 20 portas controladoras.

Da pesquisa de preço:

Sobre a pesquisa de mercado com a previsão de preços referenciais como estimativa para a contratação dos serviços em tela, cumpre informar que foi realizada vasta procura junto à contratos realizados pelos Órgãos Públicos via Painel de Preços, todavia, observou-se que cada contratação foi realizada de maneira a atender as especificidades do seu órgão, de modo que não há uma forma pré-determinada e que atenda as necessidades deste órgão, pois existem critérios determinantes para a formulação das propostas, como a quantidade de equipamentos e o modelo das peças que serão mantidas.

Ainda quanto à dificuldade de se obter pesquisa de preços, observou-se que diversos órgãos optaram por realizar contratação conjunta, englobando a instalação e a manutenção dos equipamentos.

Desta forma, considerando-se a dificuldade na obtenção dos valores, conforme mencionado, e realizando-se pesquisa através do www.comprasgovernamentais.gov.br em contratações similares, obtivemos os seguintes valores:

PREGÃO	OBJETO	VALOR MÉDIO POR CÂMERA	OBSERVAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 31 /2019 - Ministério Público Militar	Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) instalado no edifício sede da PGJM e PJM/DF, conforme condições do edital e seus Anexos - Item 1. Composto por 23 câmeras	R\$ 2.669,57	Considerando que cada contrato apresenta um quantitativo diferente, e, considerando que o sistema de cada órgão varia de acordo com suas peculiaridades, optou-se por dividir o valor da manutenção anual pelo número de câmeras que compõe a estrutura da instituição para se obter um valor inicial de referência.
Pregão Eletrônico nº 07 /2019 - Ministério Público Federal - Bahia	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, mediante ressarcimento, no sistema de monitoramento eletrônico, circuito fechado de televisão - CFTV, instalado na seguinte unidade: Procuradoria da República na Bahia, localizada na Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo, Doron, Salvador/BA, CEP 41194-015 - Item 1. Composto por 46 câmeras	R\$ 237,39	
Pregão Eletrônico nº 49 /2019 - Tribunal Regional Eleitoral - Maranhão	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos, dos circuitos fechados de televisão (CFTV) e alarmes - Item 1. Composto por 207 câmeras	R\$ 285,02	
Pregão Eletrônico nº 21 /2019 - Ministério da Educação - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	Contratação de serviços on site especializados para manutenção preventiva e corretiva, sob regime de cobertura total, com substituição ou conserto de peças, reparo de equipamentos e de aplicativos, integrantes do Sistema de Captura e Armazenamento de Imagens por Circuito Fechado de Televisão – CFTV do CEFET/RJ - Campus Petrópolis - Grupo 1. Composto por 92 câmeras	R\$ 109,89	

Posteriormente, o preço de referência será definido quando da elaboração do Termo de Referência a referida pesquisa será refinada nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014 dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização da pesquisa de preços e da Portaria nº 804/SE/MJ de 13 de novembro de 2018, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). O órgão licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

Nesse sentido, a presente contratação será realizada por GRUPO/ITEM, da seguinte forma:

Lote 1	Item 1	Manutenção Preventiva e corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de Controle de Acesso (SCA).
	Item 2	Fornecimento de Peças e Equipamentos.
-	Item 3	Aquisição e instalação de conjuntos de porta controlada, compostos por leitor biométrico, fechadura eletromagnética, mola hidráulica, botoeira de emergência e botoeira de saída, acompanhadas das controladoras de portas, placas expansoras, fontes de energia, switches, licenças de software e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento das portas controladas com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.
	Item 4	Aquisição e instalação de leitoras biométricas para estação de credenciamento, acompanhadas das licenças e demais componentes necessários ao perfeito funcionamento com a solução de controle de acesso já instalada no MJSP.

Assim, a divisão do objeto do certame em itens levou em consideração as especificidades que os envolvem, bem como suas características, razão pela qual foram agrupados os itens 1 e 2 no lote 1, e os itens 3 e 4 separadamente. O lote 1 justifica-se por se tratar de serviços que estão diretamente interligados, e, se fossem contratados separadamente, a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à execução dos serviços.

Desse modo, procura-se observar e preservar o princípio da economicidade uma vez que será técnica e economicamente mais vantajoso para a Administração a contratação de mais de uma empresa, sobretudo por ampliar a competitividade, bem como respeita o teor da Súmula 247 do TCU: "*É imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.*"

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto da contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de contratação inserida no Plano Geral de Aquisições - PGA desta Pasta, ano de 2019, conforme o disposto na Portaria nº 682, de 15 de agosto de 2017.

Alinhamento com planos instituídos pelo órgão:

Esta contratação está relacionada ao Planejamento Estratégico 2015-2019 do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, tratando-se de processo de suporte, atrelado ao fundamento de Aprimoramento da Gestão da Logística e a Infraestrutura Interna.

Vinculação à política pública existente ou a ser instituída pela contratação:

A contratação em tela está relacionada às atividades da área meio do MJSP, não estando, portanto, diretamente relacionada a nenhuma política pública existente no Órgão.

12. Resultados Pretendidos

Eficiência e especialização das atividades finalísticas;

Promoção do suporte logístico e operacional necessário para a realização direta de serviços de manutenção preventiva e corretiva;

Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e estruturas do Sistema de Circuito Fechado de TV e Sistema de Controle de Acesso;

Possibilitar a adoção de medidas mais eficientes no tratamento dos acontecimentos relacionados à segurança das pessoas e do patrimônio do MJSP.

13. Providências a serem Adotadas

Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores:

Não configura-se necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da prestação dos serviços.

Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado:

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores que irão atuar no contrato.

Juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não corram a tempo:

Conforme informado, não há risco da contratação falhar em relação a adequações do ambiente do organização, pois tais adequações não são necessárias.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dos critérios e práticas de sustentabilidade:

Os critérios e práticas de sustentabilidade serão descritos como especificação técnica do objeto ou como obrigações da contratada, nos termos do Decreto nº 7.746/12.

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, atendendo aos critérios de sustentabilidade assim como os descritos abaixo, quando possível:

A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis;

Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução Conama nº 401, de 04 de novembro de 2008.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

IVAN LUIZ GRAZIATO

Agente Administrativo